

ATA N.º 32/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2018

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de nova licença, apresentado ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado em nome Graciano da Conceição Eusébio Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da União, em São Bernardino, apresentado em nome de Paulo Alexandre Oliveira Simões – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para legalização de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 24, em Ferrel, apresentado em nome de Hermitério Marques Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da admissão do Processo n.º164/11, para o prédio sito na Urbanização Fonte do Rosário, lote 5, em Peniche, apresentado pela empresa Tolca - Construções, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para legalização de alteração em moradia unifamiliar, para o prédio sito no Beco dos Pescadores, n.º 30, em Peniche, apresentado em nome de Angelino Neves de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Alteração de projetos (de arquitetura e outros), de reabilitação do edifício da antiga central elétrica – Proposta de aprovação condicionada ao anteprojecto - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente – programa-base - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----8) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Avenida 25 de Abril, n.º 98, 100, 102 e 104, em Peniche, requerida por Américo Pereira Vitorino – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Regulamentos municipais:-----

-----9) Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores, sitas na Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Protocolos:-----

-----10) Constituição de associação para a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar – Pelouro do Desenvolvimento Económico;-----

-----11) Adenda ao Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer,

para a criação e funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Proferrel, para substituição da cobertura de um prédio – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----13) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2017/2018 – Pelouro da Juventude;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----14) Funcionamento do Estúdio Municipal de Dança, ano letivo 2018/2019 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Património municipal:-----

-----15) Doação de um par de sapatos com aplicação de Renda de Bilros de Peniche por Ida Guilherme – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----16) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 11) – Pelouro das Finanças;-----

-----17) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 12) – Pelouro das Finanças;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----18) Apoio financeiro à Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;--

-----19) Apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----20) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----21) Apoio financeiro à Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;--

-----22) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, na Consolação, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----23) Jornadas Europeias do Património 2018 – Pelouro da Cultura;-----

-----24) Integração do Comité de cogestão para a apanha de percebe na Reserva Natural das Berlengas CO-PESCA 2 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----25) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, e de arraial ao ar livre, em Ferrel, requerido pela Associação Proferrel – Pelouro da Administração Central;-----

-----26) Licenciamento de espetáculo de fados – Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----27) Licenciamento do 32.º Festival de Folclore, requerido pelo Rancho Folclórico Os Camponeses da Beira-Mar de Ferrel, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----28) Licenciamento de festa religiosa com procissão e de arraial ao ar livre, na localidade de São Bernardino, requerido pela União Desportiva Cultural de São Bernardino, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----29) Adenda ao despacho de nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo no âmbito das tipologias de atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo;-----

-----30) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e

Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a exploração do bar e restaurante da Feira Anual de 4 de agosto - Pelouro do Associativismo; -----
-----31) Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, ao Agrupamento de Escolas de Peniche e ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, para despesas de expediente e limpeza, para o ano letivo 2018/2019 – Pelouro da Educação; -----
-----32) Cedência do pavilhão gimnodesportivo da Escola Básica 2, 3 D. Luís de Ataíde, para o Projeto 2520 Move-te E6G – Pelouro do Desporto. -----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Vereador Mark Ministro não esteve presente na reunião por se encontrar no gozo de férias.-----

Estiveram presentes os senhores: Ana Nunes, Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação dos pontos um a sete da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia e, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos seis e sete da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 22 e 23/2018, das reuniões camarárias realizadas nos dias 28 de maio de 2018 e 4 de junho de 2018, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes nas respetivas reuniões, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu à Divisão de Energia e Ambiente, pelo grande esforço que tem feito, para corresponder às necessidades de intervenção, para a limpeza do concelho, particularmente aos senhores Engenheiros Nuno Cativo, Chefe da Divisão e Nuno Carvalho, Técnico Superior, mas, também, uma palavra de solidariedade ao senhor Humberto Machado e aos restantes encarregados.
- Parabenizou a organização do Carnaval de Verão, por todo o trabalho efetuado, aos trabalhadores do município, aos grupos participantes, aos patrocinadores e apoiantes, à coordenação da Senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga e, também, uma palavra de solidariedade e desejos de rápidas melhoras ao trabalhador que se encontrava de serviço, senhor José Carvalho. -----
- Parabenizou a Área Social e os trabalhadores envolvidos no Dia dos Avós.-----
- Deu os parabéns ao Rancho Folclórico de Geraldês, pela organização do 1.º Festival Ibérico. ---
- Deu os parabéns ao Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira Mar” de Ferrel, pelo 32.º Festival de Folclore. -----

- Parabenizou o Clube de Ténis de Peniche, pela prova que promoveram.-----
- Em relação ao pedido de parecer, dos Escuteiros de Atouguia da Baleia, informou que os serviços analisaram e não será possível, por ser uma zona interdita à realização de quaisquer obras de edificação. Disse, ainda, que se teria que encontrar outras soluções. -----
- Informou que o Município recebeu uma viatura, um BMW, Série III, híbrido, a gasolina e eletricidade, adquirido em nome da Comunidade Intermunicipal do Oeste, através de uma candidatura, no âmbito da eficiência energética e descarbonização, havendo, ainda, a possibilidade de obter um apoio na ordem dos oitenta e cinco por cento.-----
- Disse que, durante a semana, esteve reunido com o Conselho de Administração da Docapesca, para abordarem o assunto relativamente ao Parque Tecnológico. Referiu que colocou algumas questões abordadas no seguimento de uma reunião que teve com o Clube Naval de Peniche. -----

Senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga:

- Associou-se a todos os votos endereçados pelo senhor Presidente da Câmara. -----
- Deu conta que teve uma reunião final, de preparação do Carnaval de Verão, com os colaboradores do Município e os responsáveis por cada grupo carnavalesco. -----
- Relativamente à preparação do Dia do Município, disse que reuniu com a Academia de Música do Stella Maris, para que, se possível, pudessem preparar o espetáculo musical. -----
- Deu conta de uma reunião, relativamente à segurança, quer para o Carnaval de Verão, quer para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, onde estiveram presentes, a Polícia Marítima, a Polícia de Segurança Pública, a Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e alguns representantes dos Grupos que vão participar no Carnaval de Verão. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Perguntou se havia conhecimento sobre a eventual eliminação de camas do Hospital de Peniche, porque foi publicada uma informação, do Sindicato dos Enfermeiros, que fazia referência à eliminação de 15 camas. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a informação. Disse que não tinha conhecimento da situação, e que já solicitou uma reunião, estando a aguardar. -----
- Solicitou um ponto de situação relativamente ao IP6. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tem estado a acompanhar. Referiu que, durante a semana, falou com um dos responsáveis das Infraestruturas de Portugal e o processo está a decorrer dentro dos prazos estabelecidos. Disse, ainda, que solicitou que fosse feita intervenção relativamente à limpeza das bermas de várias estradas, nomeadamente da IP6, EN114 e EN247, tendo sido informado que havia um atraso. ----
- Relativamente à viatura elétrica, que foi adquirida, disse que tinha perguntado, há algumas semanas, o que aconteceu com o ponto elétrico, que estava em frente ao Posto de Turismo, e com o carro que existia. Perguntou se tinha informações para prestar. O senhor **Presidente da Câmara** disse que existia uma informação escrita que iria partilhar. -----
- Disse que foi dada nota, na última Assembleia Municipal, de uma reunião técnica com a Agência Portuguesa de Ambiente, perguntou quando seria possível, a Câmara Municipal, ter informações da reunião. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estava a aguardar a marcação de uma reunião que poderá ocorrer em setembro. Deu conta que estavam a ser trabalhados alguns *dossiers*, nomeadamente, a autorização para intervir nos pesqueiros e a possibilidade de criar estacionamento provisórios na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa. -----
- Perguntou se o comboio turístico iria fazer serviços durante a época de verão. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o Comboio turístico não estava em condições para circular. Disse que o orçamento era demasiado elevado, que foi, inclusivamente, ponderada uma nova aquisição, mas o valor era, também, significativo. Disse, ainda, que iria partilhar a avaliação que foi feita relativamente à sua utilização nos últimos anos, que para si foi uma desilusão. -----

- Perguntou se estava a ser feito o acompanhamento das situações de insegurança que têm acontecido no concelho, nomeadamente, relativo ao atropelamento de dois turistas na estrada Baleal /Ferrel. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tem estado a acompanhar as questões com a Polícia de Segurança Pública e com a Guarda Nacional Republicana. Deu conta que iria reunir, com o senhor Tenente Coronel, em Leiria para avaliar as situações e tentar reforçar a segurança. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se a todos os votos mencionados.-----

- Relativamente à reunião com o Conselho de Administração da Docapesca, foi dito pelo senhor Presidente da Câmara que para além do Parque Tecnológico, foram falados outros assuntos, perguntou se a questão da eclusa tinha alguma evolução. O senhor **Presidente da Câmara** disse que nas reuniões que têm havido, a eclusa era várias vezes abordada e pelo que tem sido relatado irá ser um problema porque, provavelmente, não foi a melhor opção, irá obrigar a um novo investimento, a obra do Fosso da Muralha deveria ter sido acompanhada internamente e por outras circunstâncias que terão que ser esclarecidas. Disse que aguardava uma informação escrita.-----

- Em relação ao comboio turístico, disse que sendo um equipamento que tinha cerca de 18 anos e funcionou muitos anos, como se chegou à situação de não funcionar. Disse que estar parado não foi a melhor solução, porque na sua opinião era possível, com alguma criatividade, fazê-lo funcionar bem. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o facto de não ter tido a manutenção adequada e o valor de reparação era demasiado elevado. Disse que a sua utilização e a necessidade de investimento teria que ser avaliada na Câmara Municipal.-----

- Solicitou que fosse feito um melhor esclarecimento, relativamente ao processo do BMW, da Oestecim e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, uma vez que fazem parte do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento apenas três elementos, os restantes quatro, não fazendo parte, deveriam ser melhor esclarecidos. Disse, ainda, que, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, foi decidido um princípio de que, eventualmente, estariam interessados, não se recordando de uma formalização para a aquisição do veículo. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação ao veículo híbrido, não foi tomada nenhuma decisão pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, foi feita apenas uma abordagem sobre o assunto. Deu conta que a aquisição dos veículos pelos Municípios, inicialmente, estava pensado ser feita individualmente. Disse, ainda, que foi decidido que os veículos seriam da Oestecim, pelo sistema de aluguer operacional, seria colocada a candidatura para o apoio em 85% e, apenas no final dos 4 anos, os Municípios teriam a opção de ficar com as viaturas. O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que esteve de facto numa reunião dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento onde aquela matéria foi abordada, recordou que foi dada a informação que existiam duas hipóteses de duas viaturas BMW, uma serie 3 e uma série 5, foi referido, na altura, pelo senhor Presidente da Câmara que não iria usar o veículo, o que o levou a ter algumas reservas em aceitar que o Município manifestasse, junto da Oestecim, o interesse. O senhor **Presidente da Câmara** disse que não seria literalmente daquela forma. Referiu que a questão seria aproveitar a oportunidade, atendendo à carência de viaturas que o Município tem, de adquirir um veículo avaliado em cerca de 50.000€ por cerca de 35.000€, que permitisse ter condições de segurança e de conforto. Disse, ainda, que tinha referido que aquele veículo, a ser adquirido, não seria para o serviço da Presidência, seria para os serviços dos senhores Vereadores e dos Técnicos Municipais. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** disse que o facto de ser adquirido pela Oestecim, não significaria que o Município de Peniche não o pagasse através das quotizações para a Oestecim. Disse, ainda, que a necessidade do veículo e para quem se destinava era uma questão subjetiva, porque dependeriam das necessidades que o município tem. O senhor **Presidente da Câmara** disse que poderia ser

subjetivo caso estivessem a adquirir os veículos para os técnicos circularem no concelho, não sendo essa a finalidade estariam a aproveitar uma oportunidade. Referiu que solicitou que fosse reforçada a análise, relativamente às necessidades de reforçar a frota, para informar a Oestecim quais os veículos prioritários, ligeiros e pesados. -----

- Relativamente às questões da segurança, disse que era preocupante, mas em uma zona de grande procura como o Baleal, era possível acontecer. Disse, ainda, que as forças de segurança teriam que dar resposta aquele tipo de situações. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Associou-se aos votos endereçados pelo senhor Presidente da Câmara. -----

- Deu nota de uma preocupação, que tinha que ver com a entrada em vigor, este ano, do Decreto-Lei n.º 54/2018, que reformula o Decreto-Lei n.º 3/2008, que altera, completamente, o paradigma da escola inclusiva, deixa de haver catalogações dos alunos, passando a haver níveis de dificuldades. Disse que aquele Decreto-Lei estava pouco discutido, era pouco conhecido e, por isso, sugeriu que se fizesse um debate, no início do ano, sobre as questões que tinham a ver com os novos conceitos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que era interessante a realização de um debate. -----

- Relativamente ao Carnaval de Verão, disse que deveriam ponderar o modelo de organização, sugerindo que se utilizasse o modelo sambódromo, com um desfile mais curto. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação ao carnaval, era a senhora Vice-Presidente da Câmara que acompanhava, mas era seu costume, aconselhar para que, no final de cada evento se fizesse uma avaliação sobre o que correu bem, mas, sobretudo, sobre o que poderá ser melhorado.

- Disse que durante uma conversa com os concessionários do Bar da Gambôa, lhe manifestaram interesse em instalar um Tiralô (cadeira anfíbia), ou seja, pretendiam tornar aquela praia acessível. Referiu que a praia tinha a vantagem de ter um acesso fácil para pessoas com deficiência, tem um plano de água utilizável e, na sua opinião, seria um bom investimento da Câmara Municipal, articulado com a vontade dos concessionários instalar aquele equipamento. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente à praia da Gambôa, tal como outras praias, já foi combinado com os técnicos da Divisão de Energia e Ambiente e, também, com a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanístico que teriam que avaliar todos os espaços, de acesso às praias, para eventualidades que possam aproveitar. Referiu que a meta, para a praia da Gambôa, seria conseguir, durante o outono/ inverno, trabalhar numa solução para o seu ordenamento. -----

- Relativamente aos problemas nos bares, disse que o problema tinha que ver com o ambiente de tensão criado. Disse que era uma matéria, como o senhor Presidente da Câmara referiu, que estava a ser acompanhada, mas, provavelmente, merecia uma reflexão conjunta, entre a autarquia e as forças de segurança, no sentido de se melhorar a segurança. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, de acordo com o que foi referido, o problema da falta de segurança tem a ver com as tensões que se foram criando e as opções que foram tomadas. Deu conta que, estava marcada uma reunião para a próxima quarta-feira, com o propósito de se tentar perceber as sensibilidades, que medidas poderiam as autoridades tomar, para atenuar aquelas circunstâncias, e se o Município também o poderia fazer. -----

- Fez referência à venda desregulada na zona exterior do Mercado Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação ao Mercado Municipal, era um dos temas que tinha que ser discutido e o regulamento teria que ser avaliado. -----

- Em relação ao comboio turístico, disse que poderia ter utilidade se fossem cumpridas rotas turísticas, que incluam, por exemplo, monumentos e zonas históricas de Peniche. Disse que, caso aquele equipamento não tivesse os resultados que deveria ter, provavelmente seria porque a oferta não era a mais ajustada. O senhor **Presidente da Câmara** assumiu que não teve a informação, referente ao comboio turístico, a tempo de ser presente a reunião de Câmara. -----

- Referiu que era urgente resolver a situação do estacionamento subterrâneo frente ao Pingo Doce, porque aquele espaço serviria para guardar viaturas do Município. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a receção do estacionamento não foi feita com o promotor e que o assunto, no momento, teria que ser tratado com o condomínio, o que será mais difícil. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** solicitou que, relativamente ao estacionamento subterrâneo, fosse feita uma informação escrita sobre o processo, porque não lhe parece possível que tendo sido uma exigência da Câmara Municipal, à época, se tenham passado as licenças sem fazer a receção definitiva do espaço. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria solicitar aos serviços a informação solicitada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de nova licença, apresentado ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado em nome Graciano da Conceição Eusébio Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1004/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir o pedido, de nova licença, apresentado ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), no dia 2018/07/17, em nome de Graciano da Conceição Eusébio Ferreira, para conclusão da obra relativa à construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/07/24.» (Doc.687 DPGU 159/02)-----

2) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da União, em São Bernardino, apresentado em nome de Paulo Alexandre Oliveira Simões – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1005/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da União, localidade de São Bernardino, apresentado em nome de Paulo Alexandre Oliveira Simões, no dia 2018/02/02, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/07/20.» (Doc.688 DPGU 19/18)-----

3) Pedido de licenciamento para legalização de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 24, em Ferrel, apresentado em nome de Hermitério Marques Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1006/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de edifício de habitação, comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 24, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Hermitério Marques Santos, no dia 2018/02/02, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/07/20.» (Doc.689 DPGU 27/18) -----

4) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da admissão do Processo n.º164/11, para o prédio sito na Urbanização Fonte do Rosário, lote 5, em Peniche, apresentado pela empresa Tolca - Construções, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1007/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 2018/04/20, em nome de Tolca - Construções, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A., para alterações no decurso da obra na vigência da admissão do Proc.164/11, para o prédio sito na Urbanização Fonte do Rosário, lote 5, localidade de Peniche, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/07/23.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.690 DPGU 89/18) -----

5) Pedido de licenciamento para legalização de alteração em moradia unifamiliar, para o prédio sito no Beco dos Pescadores, n.º 30, em Peniche, apresentado em nome de Angelino Neves de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1008/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alteração em moradia unifamiliar, para o prédio sito no Beco dos Pescadores, n.º 30, localidade de Peniche, apresentado em nome de Angelino Neves de Sousa, no dia 2018/04/26, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/07/25.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.691 DPGU 95/18)

6) Alteração de projetos (de arquitetura e outros), de reabilitação do edifício da antiga central elétrica – Proposta de aprovação condicionada ao anteprojecto - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1009/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que, ao abrigo da competência própria, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

1) Aprovar o Anteprojecto de alterações da arquitetura, apresentado pelo projetista M.P. – Soc. de Planeamento e Engenharia, Lda., para a reabilitação do edifício da antiga central elétrica, nas condições da informação da DPGU, datada de 25/07/2018, e dos restantes pareceres internos

emitidos, todos em anexo.» (Doc.692 DPGU Proc.º 10/2018 APROV.) -----

7) *Projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente – programa-base - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 1010/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do programa-base, referente aos projetos da 2.ª fase de requalificação das muralhas de Peniche e zona envolvente. (DPGU Proc.º 20/2017 APROV.)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

8) *Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Avenida 25 de Abril, n.º 98, 100, 102 e 104, em Peniche, requerida por Américo Pereira Vitorino – Pelouro das Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 1011/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria e análise do processo, em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Avenida 25 de Abril n.º 98, 100, 102 e 104, Peniche, em nome de Américo Pereira Vitorino.» (Doc.693 NIPG 11986/18)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

9) *Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores, sitas na Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 1012/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a necessidade de revisão do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (doravante designado CPA) e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- 1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga;*
- 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;*
- 3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA;*

A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que delega a sua instrução na técnica superior jurista, Margarida Gonçalves, nos termos do disposto no n.º 2 e 4

do artigo 55.º do CPA.» (Doc.694 NIPG 12011/18)-----

PROTÓCOLOS:

10) Constituição de associação para a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar – Pelouro do Desenvolvimento Económico:-----

Deliberação n.º 1013/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a devolução do processo de visto da criação da SMARTOCEAN – Associação para a promoção e desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar – Peniche, pelo Tribunal de Contas e de forma a atender ao referenciado pelo referido Tribunal.

No âmbito da prossecução da atribuição prevista no n.º 1 e a alínea m) do n.º 2 ambos do artigo 23.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal, para que esta no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a constituição da associação sem fins lucrativos, com a designação de SMARTOCEAN – Associação para a promoção e desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar – Peniche, respetivos Estatutos, Plano de Negócios e Plano de Financiamento, todos em anexo.» (Doc.695 NIPG 12026/18)-----

11) Adenda ao Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, para a criação e funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1014/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:

«Considerando a necessidade de reajustar o cronograma de implementação do Gabinete Cuidar Melhor (CM), e sem prejuízo do trabalho desenvolvido até ao momento para a sua criação, nomeadamente, definição dos meios técnicos e humanos e sua capacitação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Peniche e a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, no âmbito do desenvolvimento da Rede Cuidar Melhor, que tem por objeto estabelecer a relação de parceria entre as partes com vista à criação e funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor de Peniche.» (Doc.696 NIPG 12622/17)-----

12) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Proferrel, para substituição da cobertura de um prédio – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1015/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o contrato de comodato celebrado com a Associação Proferrel, a 27 de setembro de 2017, através do qual o Município de Peniche, cedeu o prédio urbano composto por casa de dois andares, dependência e logradouro, sito em Ferrel, concelho de Peniche, para fins de interesse comunitário;

Considerando que, nos termos do n.º 3 da cláusula primeira, ficou previsto que o Município

colaboraria com a com a Proferrel, em condições a definir, na reabilitação do prédio objeto desse contrato;

E que, por questões de segurança, é urgente intervir no telhado do edifício, sob pena de por em causa a reabilitação do próprio edifício;

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas j) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Proferrel, que tem como objetivo definir as condições de reabilitação do prédio, cedido através de contrato, designadamente, a substituição da cobertura.» (Doc.697 NIPG 12027/18)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

13) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2017/2018 – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 1016/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 23 de julho de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a abertura de procedimento para atribuição de Prémios de Mérito Desportivo – época desportiva de 2017/2018, nos seguintes termos:

- Abertura das candidaturas para dia 3 de setembro com término no dia 28 de setembro;*
- Atribuição de 10 prémios, com o valor de 1000 euros cada um, de acordo com o orçamento definido para 2018;*
- Constituição de comissão de análise:*
 - António Mendonça (técnico superior do Setor de Desporto);*
 - Bruno Rasteiro (elemento do Conselho Municipal de Juventude);*
 - Marta Miguel (técnica superior do Setor de Juventude e Associativismo);*
 - Rita Amâncio (técnica superior das Piscinas Municipais);*
 - Tony Anacleto (técnico superior das Piscinas Municipais).» (Doc.698 NIPG 11946/18) --*

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

14) Funcionamento do Estúdio Municipal de Dança, ano letivo 2018/2019 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1017/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a reinstalação do Estúdio Municipal de Dança na sede da Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense.» (Doc.699 NIPG 12044/18)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

15) Doação de um par de sapatos com aplicação de Renda de Bilros de Peniche por Ida Guilherme – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1018/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da

Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF - Cultura n.º 44/2018, de 20 de julho, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a doação de um par de sapatos com aplicação de Renda de Bilros de Peniche, ao Museu de Renda de Bilros de Peniche, por parte de Ida Guilherme.» (Doc.700 NIPG 11966/18)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

16) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 11) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1019/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 24 de julho de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração aos documentos previsionais, para o ano 2018 (modificação n.º 11), conforme os documentos em anexo.» (Doc.701 NIPG 11951/18)-----

17) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2018 (modificação 12) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1020/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 26 de julho de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2018 – modificação n.º 12, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.702 NIPG 12019/18) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

18) Apoio financeiro à Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1021/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 24/2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 505,00€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.703 NIPG 11585/18) -----

19) Apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:

Deliberação n.º 1022/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, proponho que a Câmara

Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, no valor de 4.250€, para participação da recuperação e licenciamento da niveladora.» (Doc.704 NIPG 11102/18)-----

20) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1023/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 13/2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 1947,40€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.705 NIPG 8900/18)-----

21) Apoio financeiro à Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1024/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o solicitado pela Freguesia de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Peniche, no valor de 7.850€, para participação da aquisição de uma viatura.» (Doc. 706 NIPG 11455/18)-----

22) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, na Consolação, no âmbito do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1025/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- *No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;*
- *No âmbito do Contrato Interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*
 - *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
 - *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
 - *Execução de obras diversas.*
- *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*

— *O artigo 5.º do Contrato Interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*

— *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*

— *A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra*

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação de passeio Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Consolação, Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 11A-13/17.» (Doc.707 NIPG 10324/18)

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

23) Jornadas Europeias do Património 2018 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1026/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF - Cultura n.º 45/2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a participação do Município de Peniche nas Jornadas Europeias do Património, a decorrer nos dias 28, 29 e 30 de setembro, com a submissão de iniciativas no programa nacional promovido pela Direção Geral de Património Cultural.» (Doc.708 NIPG 11963/18)-----

24) Integração do Comité de cogestão para a apanha de percebe na Reserva Natural das Berlengas CO-PESCA 2 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1027/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade e o interesse em promover a união e capacitação dos pescadores através de ações de formação e estudar a valorização económica do recurso percebe.

Considerando que, numa primeira, pretende-se desenvolver as bases para a implementação formal de um comité de cogestão e, uma vez estabelecido, desenvolver atividades de operacionalização e gestão do comité, incluindo ações piloto envolvendo medidas de monitorização e fiscalização.

Considerando que, para o efeito, está em curso a implementação do projeto CO-PESCA 2 - Implementação do Comité de cogestão para a apanha de percebe na Reserva Natural das Berlengas (MAR-01.03.02-FEAMP-0018), que visa, implementar um esquema de cogestão para a apanha de percebe na Reserva Natural das Berlengas (RNB), baseando-se nas características socioeconómicas e ecológicas da área em questão e envolvendo as várias partes interessadas na gestão comum deste recurso, contribuindo para a gestão sustentável e participada do recurso pesqueiro na área da RNB;

Proponho, que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifeste o interesse em integrar o Comité nos seguintes termos:

- Nomeação de um representante efetivo e um representante suplente a integrara o Comité, em representação do Município;*
- Participação nas reuniões de preparação para a formação do Comité;*
- Participação ativa para a adoção de medidas de gestão e operacionalização do mesmo, garantindo a sua presença em todas as reuniões do Comité.» (Doc.709 NIPG 12010/18)-----*

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

25) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, e de arraial ao ar livre, em Ferrel, requerido pela Associação Proferrel – Pelouro da Administração Central:-----

Deliberação n.º 1028/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Proferrel, por requerimento registado nestes serviços no dia 9 de julho de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 24 de julho de 2018, proponho que se autorize a emissão das seguintes licenças e autorizações, para a realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, de 2 a 7 de agosto de 2018, com o seguinte horário: das 07:00 às 06:00 horas.

- Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;

- Autorização de Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre e outras Ações Públicas, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, em conjugação com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março; de 5 a 12 de agosto de 2017;

- Autorização para a ocupação de espaço público, nos termos do artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, para montagem e desmontagem dos equipamentos de 24 de julho a 25 de agosto, e funcionamento da festa de 5 a 12 de agosto de 2017;

- Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, de 5 a 12 de agosto de 2017;

- Autorização para realização de Procissão Religiosa, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, no dia 5 de agosto de 2017;

- Autorização para atividades desportivas, nos termos do artigo 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche, e artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, dado serem atividades que podem afetar o trânsito normal, nos dias 6, 7 e 12 de agosto de 2017;

- Isenção de taxas, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município.» (Doc.710 NIPG 6673/18)-----

26) Licenciamento de espetáculo de fados – Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1029/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Peniche, por requerimento registado nestes Serviços, no dia 18 de junho de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26 de julho de 2018, proponho que se autorize a emissão de Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para realização dos eventos musicais, nos dias 14 e 31 de agosto de 2018, respetivamente, na Capela do Senhor do Calvário, e na escadaria da Igreja de S. Pedro, em Peniche, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal.» (Doc.711 NIPG 9192/18)-----

27) Licenciamento do 32.º Festival de Folclore, requerido pelo Rancho Folclórico Os Camponeses da Beira-Mar de Ferrel, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral: Deliberação n.º 1030/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira-Mar de Ferrel”, por requerimento registado nestes serviços em 24 de julho de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de julho de 2018, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executiva, proponho que seja ratificado meu despacho, datado de 25 de julho de 2018, que autorizou uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para montagem de um palco de apoio, ao evento “Festival de Ranchos Folclóricos”, a realizar junto à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel, no dia 28 de julho de 2018, entre as 21:00 e as 24:00 horas.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o requerente do pagamento de taxas pelo licenciamento inerente ao referido evento desportivo.» (Doc.712 NIPG 11847/18) -----

28) Licenciamento de festa religiosa com procissão e de arraial ao ar livre, na localidade de São Bernardino, requerido pela União Desportiva Cultural de São Bernardino, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1031/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela União Desportiva Cultural São Bernardino, por requerimento, datado de 26 de julho de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada da mesma data, proponho que se autorize a emissão das seguintes Licenças, para a realização da Festa Anual, com bailes e procissão religiosa.

- Ponto 1: Licença de Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, em conjugação com o disposto no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, de 16 a 19 de agosto de 2018 com o seguinte horário: das 08:00 às 03:00 horas;

- Ponto 2: Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei 268/09, de 29 de setembro;

- Ponto 4: Licença para a realização de Procissão Religiosa, conforme disposto no artigo 8.º do DR 2-A/05, de 24 de março;

- Ponto 5: Autorização prévia para Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, de 16 a 19 de agosto de 2018;

-Ponto 6: Isenção das taxas camarárias, conforme a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município.» (Doc.713 NIPG 11994/18) -----

APOIOS DIVERSOS:

29) Adenda ao despacho de nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo no âmbito das tipologias de atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1032/2018: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da adenda ao despacho de nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para

apoio ao associativismo no âmbito das tipologias de atividades regulares e apoio logístico. (NIPG 12014/18)-----

30) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a exploração do bar e restaurante da Feira Anual de 4 de agosto - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1033/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa o apoio logístico para a exploração do bar e restaurante da Feira Anual de 4 agosto, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.714 NIPG 12018/18)-----

31) Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, ao Agrupamento de Escolas de Peniche e ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, para despesas de expediente e limpeza, para o ano letivo 2018/2019 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1034/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 26 de julho de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o ano letivo 2018/2019, conceda um subsídio a cada agrupamento, a pagar em três parcelas, nos meses de setembro, janeiro e abril, nos seguintes termos:

- Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, um subsídio anual no valor de 6.938,10 €;
- Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, um subsídio anual no valor de 6.943,32 €;
- Agrupamento de Escolas de Peniche, um subsídio anual no valor de 4.800,52 €.» (Doc.715 NIPG 12025/18)-----

32) Cedência do pavilhão ginnodesportivo da Escola Básica 2, 3 D. Luís de Ataíde, para o Projeto 2520 Move-te E6G – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 1035/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a importância dos momentos de lazer e a prática de atividade física no desenvolvimento e saúde dos jovens e das crianças, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceda o campo de jogos da EB N.º 3 de Peniche para utilização no âmbito do Projeto 2520 Move-te E6G, nos meses de julho e agosto de 2018.» (Doc.716 NIPG 12024/18)---

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1036/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um

da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Ana Nunes*, Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 1 de outubro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Técnica Superior,
em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
